



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1307/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica a Secretaria de Cultura a inclusão do bairro Parque Santa Maria no Programa "Maracanaú Cidade da Criança", no Céu das artes, localizado na Rua Maria Fernandes 110, no bairro Parque Santa Maria.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Antônia Araújo da Silva Almeida Secretária de Cultura e Turismo, a inclusão do bairro Parque Santa Maria no Programa "Maracanaú Cidade da Criança" que acontece anualmente no mês de outubro, em alusão a festa de dia das crianças. O local a se realizar a festa será no Céu das artes, localizado na a Rua Maria Fernandes 110, no bairro Parque Santa Maria, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 11 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 11/08/2025
pelo CPF: ***.332.413-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio Anderson Sousa Macedo
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A inclusão do Bairro Parque Santa Maria no programa "Maracanaú Cidade da Criança" é fundamental para promover o acesso à cultura e arte para as crianças da região. O Céu das Artes é um espaço que possibilita o desenvolvimento criativo e cultural dos jovens, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e participativos na sociedade. Essa iniciativa irá beneficiar a comunidade local, proporcionando oportunidades de lazer e aprendizado para as crianças do bairro.

